

105
Decreto nº 2649/85, de 01 de outubro de 1985.

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

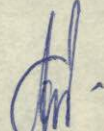
Artigo 1º - Fica concedido auxílio para as seguintes entidades:

CPM - E.E. Gaspar Bartholomay.....CR\$850.000

Centro Civico - E.E. Gaspar Bartholomay-- CR\$650.000

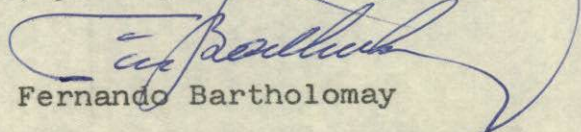
Artigo 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, correrão a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa de 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração